

01 de julho de 2016

063/2016-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Vigor Alimentos S.A. (VIGR3) na Carteira do Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG).**

Comunicamos que a BM&FBOVESPA adotará os procedimentos descritos abaixo para ajuste da carteira teórica do Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG), tomando como base o resultado do leilão que será realizado às **15h do dia 19/07/2016**, em virtude da Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) para cancelamento de registro da Vigor Alimentos S.A. (Companhia) junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), divulgada por meio do edital publicado em 17/06/2016 (Edital).

### **Procedimentos para o Índice da BM&FBOVESPA (ITAG)**

Caso a aceitação da OPA seja inferior a 2/3 (dois terços) das ações em circulação, conforme constante no item 1.12 do Edital, a ofertante desistirá da OPA.

Nessa hipótese, a ação da Companhia (VIGR3) continuará a ser negociada no Novo Mercado, e a quantidade de ações na carteira teórica do ITAG permanecerá inalterada, de acordo com sua respectiva metodologia.

Caso as condições para o cancelamento de registro da Companhia sejam satisfeitas, as ações VIGR3 passarão a ser negociadas no segmento básico de listagem da BM&FBOVESPA entre o dia imediatamente subsequente ao da



063/2016-DP

realização do leilão e a manifestação da CVM sobre o referido cancelamento de registro (item 2.3.1 do Edital).

Nessa hipótese, a ação VIGR3 será excluída da carteira do ITAG após o encerramento da sessão de negociação da data do leilão, sendo efetuados os ajustes pertinentes no redutor desse índice.

Assim, para efeito de ajuste do ITAG na data do leilão, será utilizado (i) o preço de leilão da OPA ou (ii) o preço de fechamento da ação nessa data, considerando-se a maior quantidade de VIGR3 negociada (no leilão da OPA ou na sessão regular de negociação).

Independentemente do sucesso da OPA, a ação VIGR3 será valorizada durante a data do leilão por seu preço no mercado a vista (lote-padrão), para efeito de cálculo da carteira teórica do índice.

Salientamos que esses procedimentos são divulgados, diariamente, por meio da Agência de Notícias nas telas de negociação e no site da BM&FBOVESPA, [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br), em Produtos, Índices, Amplos, Ibovespa, Agência de notícias, bem como por intermédio da seção de Comunicados do *Boletim Diário de Informações* (BDI).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Cadastro de Instrumentos, Leilões Especiais e Índices, pelos telefones (11) 2565-5180/7464.

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária